

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo SEI nº 02000.002488/2021-78. Espécie: "Prorroga de Ofício" a vigência do Convênio registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 918804/2021, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), CNPJ nº 37.115.375/0001-07 e o Município de Vila Velha/ES, CNPJ nº 27.165.554/0001-03. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio para 27/07/2025. Data de Assinatura: 28/11/2024. RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Diretos Animais, Matrícula SIAPE nº 1311716. ARNALDO BORGIO FILHO, Prefeito do Município de Vila Velha/ES, CPF nº XXX.847.XXX-75.

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 952033/2023, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente (MMA), CNPJ: 37.115.375/0001-07, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E AMBIENTAL - IDH, CNPJ: 07.126.749/0001-29. Objeto: Implementação de instrumentos para o fortalecimento dos processos coletivos de gestão territorial e ambiental, de projetos de inclusão socioproductiva, de ações para a juventude e de fortalecimento institucional para 2 comunidades de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares localizados nos municípios de Formosa no Estado de Goiás e Chapada Gaúcha em Minas Gerais. Vigência até 29/12/2026. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024, EDEL NAZARE SANTIAGO DE MORAES, Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, SIAPE nº 3324306; CLAUDIVAN ALVES NETO, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - IDH, CPF: ***.781.033-**. Processo nº 02000.017397/2023-07.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 440075

Nº Processo: 02209.000672/2023-17. Pregão Nº 90021/2024. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 58.069.360/0001-20 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do serviço florestal brasileiro (SFB), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2025. Valor Total: R\$ 1.509.408,00. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 440075

Nº Processo: 02209.001087/2024-15. Dispensa Nº 58/2024. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 01.420.277/0001-36 - DELTA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de caçamba estacionária, coleta e transporte de entulho, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2027. Valor Total: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ATN/SX-19186-BR - EDITAL Nº 169/2024

O Projeto "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Brasil pelos Setores Público e Privado", executado por meio da Cooperação Técnica ATN/SX-19186-BR, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo Brasileiro, com execução do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) e implementação técnica do Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA), divulga a abertura do prazo para recebimento de propostas fechadas de concorrentes elegíveis de pessoa jurídica para realizar coleta de dados de campo no Bioma Pantanal nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no âmbito do Inventário Florestal Nacional, conforme condições estabelecidas no edital nº 169/2024 e seus anexos.

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida no portal do IICA por meio do link: <https://iica.int/en/pessoa-juridica>, por qualquer concorrente, mediante cadastro prévio no próprio site.

Será realizada uma reunião prévia de apresentação do edital no dia 08/01/2025 das 14h30 às 16h30, em modo virtual, quando serão abordados os aspectos técnicos deste edital.

As propostas deverão ser enviadas/entregues no IICA, no endereço: SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul, Brasília- DF, Tel. (61) 2106-5477 - CEP 71.600-530 até às 15:00 horas do dia 30/01/2025, e serão abertas imediatamente na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

DÁRLISON FERNANDES CARVALHO DE ANDRADE
Coordenador do Projeto - SFB

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 230, de 29 de novembro de 2024 - Seção 3, página 104, do "Aviso da Concorrência nº 1/2023 - UMF II", de Convocação para Assinatura de Contrato de Concessão Florestal da UMF II - Flona de Chapecó, referente à Concorrência nº 01/2023:

Onde se lê:

"TRANSPORTES E.A.E. LTDA"

Leia-se:

"TRANSPORTES E.A.E. LTDA"

Onde se lê:

"IBEMA PARTICIPAÇÕES S.A - UMF I - Flona de Irati"

Leia-se:

"TRANSPORTES E.A.E. LTDA - UMF II - Flona de Chapecó"

Ficam inalteradas as demais informações em referência ao Aviso de Convocação anteriormente publicado.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024.
GARO JOSEPH BATMANIAN
Diretor-Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 188/2024 - SUPES-AL

Processo nº 02003.001684/2023-67

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O Superintendente da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
USINA TAQUARA LTDA				12.217.246/0001-07				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
15313380	04/2021	31/12/2021	5.796,73	0	0	1.956,98	1.159,35	8.913,06
15313381	01/2022	31/03/2022	5.796,73	0	0	1.810,90	1.159,35	8.766,98
15313382	02/2022	30/06/2022	5.796,73	0	0	1.632,36	1.159,35	8.588,44
15313383	03/2022	30/09/2022	5.796,73	0	0	1.443,39	1.159,35	8.399,47
15313384	04/2022	31/12/2022	5.796,73	0	0	1254,41	1.159,35	8.210,49
15313368	04/2018	28/12/2018	5.796,73	0	0	2.726,78	1.159,35	9.682,86
15313369	01/2019	29/03/2019	5.796,73	0	0	2.641,57	1.159,35	9.597,65
15313370	02/2019	28/06/2019	5.796,73	0	0	2.556,36	1.159,35	9.512,44
15313371	03/2019	30/09/2019	5.796,73	0	0	2.471,15	1.159,35	9.427,23
15313372	04/2019	31/12/2019	5.796,73	0	0	2.392,89	1.159,35	9.348,97
15313373	01/2020	31/03/2020	5.796,73	0	0	2.333,76	1.159,35	9.348,97
15313374	02/2020	30/06/2020	5.796,73	0	0	2.296,08	1.159,35	9.252,16
15313375	03/2020	30/09/2020	5.796,73	0	0	2.269,42	1.159,35	9.225,50
15313376	04/2020	31/12/2020	5.796,73	0	0	2.242,75	1.159,35	9.198,83
15313377	01/2021	31/03/2021	5.796,73	0	0	2.211,45	1.159,35	9.167,53
15313378	02/2021	30/06/2021	5.796,73	0	0	2.156,96	1.159,35	9.113,04
15313379	03/2021	30/09/2021	5.796,73	0	0	2.078,13	1.159,35	9.034,21

Data dos Cálculos: 11/12/2024

Obs.: ¹C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008
²Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.
³Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.
⁵Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

RIVALDO COUTO DOS SANTOS JÚNIOR

